

suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2447097, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA LIDER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.591.447/0002-02, nome de fantasia AUTO ESCOLA LIDER, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA LIDER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.591.447/0002-02, nome de fantasia AUTO ESCOLA LIDER (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv Vitor Campos, Nº 249, bairro: Comercio, CEP: 68.180-070, Itaituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Itaituba/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2387343 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de dezembro de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1157302

PORTARIA Nº 07/2025- SIND./DIVERSOS Belém, 08 de janeiro de 2025

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora - Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa Nº 2023/2317931, instaurada através da PORTARIA nº 16/2024 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.903, em 24 de julho de 2024, para apurar delimitação de autoria em irregularidade na transferência de propriedade de veículo, ocorrida na Ciretran "A" de Parauapebas.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 48/2024 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por inexistência de autoria.

R E S O L V E:

I- ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 48/2024 - CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da presente SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada através da PORTARIA Nº 16/2024 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.903, em 24 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE/DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG.

PORTARIA Nº 05/2025- SIND./DIVERSOS Belém, 08 de janeiro de 2025

O Corregedor Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora - Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa Nº 2024/270562, instaurada através da PORTARIA nº 20/2024 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.966, em 18 de setembro de 2024, para apurar delimitação de autoria em irregularidades ocorridas no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o parecer correicional nº 49/2024 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o relatório final da comissão sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo arquivamento dos autos por inexistência de autoria, bem como pelas recomendações sugeridas pela comissão.

R E S O L V E:

I- ACATAR o relatório da comissão sindicante e o parecer correicional nº 49/2024 - CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o arquivamento do processo de sindicância investigativa, instaurada através da PORTARIA Nº 20/2024 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.966 EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

III - À SECRETARIA da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que adotem as providências para o pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE/DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 01/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 08 de janeiro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2024/220823, que apurou suposta irregularidade no registro do veículo de placa JUV 3755/PA, ocorrido no âmbito da CIRETRAN de Castanhal/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 126/2024-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 e LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Helena Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1157241

PORTARIA Nº 007/2025-DG/CGP, de 08/01/2025.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 251/2024-CGP, de 11/11/2024, e demais despacho no PAE 2024/2447051,

R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida à servidora Kayla de Menezes Sarmanho, Analista de Administração e Finanças, matrícula 55586785/2, através da PORTARIA 559/2021-DG/CGP, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/01/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 008/2025-DG/CGP, de 08/01/2025.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 251/2024-CGP, de 11/11/2024, e demais despacho no PAE 2024/2447051,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Kleyton José dos Santos Reis, Assistente de Trânsito, matrícula 57193988/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, em substituição à exclusão constante da PORTARIA 007/2025-DG/CGP.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/01/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 009/2025-DG/CGP, de 08/01/2025.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 251/2024-CGP, de 11/11/2024, e demais despacho no PAE 2024/2447051,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Cristiane Ferreira, Agente Administrativo, matrícula 54188527/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, em substituição à exclusão constante da PORTARIA 007/2025-DG/CGP.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/01/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 006/2025-DG/CGP, de 08/01/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 308/2024, de 30/12/2024, e demais despachos no Processo 2024/2599728,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Mônica Barbosa Afonso Henrique, Coordenadora de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 3263711/5, para responder pela Diretoria de Tecnologia e Informática, no período de 06/01 a 20/01/2025, durante as férias da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/01/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 011/2025-DG/DHCRV, de 08/01/2025.

A Diretora-Geral do Departamento de trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais e, Prorrogar o prazo de vistorias, licenciamento, recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de depósito de veículos recolhidos no Parque de Retenção do DETRAN / PA, vencidos no dia 08/01/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR até 17/01/2025 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, ar-